



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 110/2013 – São Paulo, terça-feira, 18 de junho de 2013

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 82 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 02586/96-UMED - ANGELA MARIA FERRACINI PATTI, nos dias 10.06 e 11.06.2013;
- 00866/94-UMED - IARA APARECIDA DAS CHAGAS, no dia 12.06.2013;
- 08213/95-UMED - JOSE ROBERTO PESTANA, no dia 11.06.2013;
- 50372/08-UMED - JOSUE TADEU DA COSTA, no período de 20.05 a 11.06.2013; (*)
- 02328/94-UMED - LANE REGINA DUARTE DINIZ DE MORAES, nos dias 13.06 e 14.06.2013;
- 01577/94-UMED - MARLUCE VIANA DA ROCHA, no dia 03.06.2013;
- 01577/94-UMED - MARLUCE VIANA DA ROCHA, no período de 05.06 a 07.06.2013;
- 13207/95-UMED - SILVIA MAGALI GONÇALVES TRAVASSOS, no período de 10.06 a 12.06.2013.

(*) Republicado em virtude de alteração no período de afastamento, publicação originalmente no D.E. em 23.05.2013, pág.01.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 08213/95-UMED - JOSE ROBERTO PESTANA, no dia 12.06.2013;
- 05395/94-UMED - MARIA DE FATIMA NATALINA GOMES BERNARDO, no período de 10.06 a 17.06.2013.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50062/12-UMED - DALTON JESUS DE OLIVEIRA, no dia 10.06.2013;
- 50575/97-UMED - ROSELI APARECIDA GASPERONI ALVES, no dia 13.06.2013.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

- 50233/01-UMED - RACHEL FILOMENA ERGONI RAMOS, no dia 11.06.2013.

Ordem de Serviço nº 51, de 14 de junho de 2013

Regulamenta procedimentos de trabalho referentes ao encaminhamento de documentos no âmbito do processo eletrônico administrativo.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos administrativos a serem adotados, a fim de racionalizar e agilizar os trabalhos;

CONSIDERANDO a integral adoção do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) para a tramitação de todos os documentos administrativos deste Tribunal;

CONSIDERANDO que todas as movimentações de expediente são automaticamente registradas pelo SEI,

R E S O L V E:

Art. 1º Os documentos administrativos recebidos por e-mail, malote digital ou suporte físico no Gabinete da Presidência ou na Diretoria-Geral devem ser encaminhados, via SEI, diretamente ao setor responsável pelo respectivo processamento, independentemente de despacho, exceto:

I - quando a análise implique juízo de valor prévio e constitua ato decisório, caso em que o expediente deve ser submetido à autoridade competente;

II - quando houver a necessidade de fixação de prazo para análise ou resposta, hipótese em que o despacho deve ser assinado pelo assessor ou chefe de gabinete mencionando esta Ordem de Serviço.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

PORTARIA Nº 7.112, DE 17 DE JUNHO DE 2013.

Suspende o expediente e os prazos processuais no Tribunal Regional Federal da Terceira Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, **considerando** o tumulto e atos de violência ocorridos no protesto do último dia 13 de junho do corrente ano, nas regiões central e sul da cidade de São Paulo;

considerando que nova manifestação foi agendada para a presente data, às 17 horas;

considerando a necessidade de garantir a integridade física dos magistrados, servidores, terceirizados, bem como das pessoas que transitam nos prédios deste Tribunal,

R E S O L V E:

Art. 1º Suspende o expediente forense e administrativo, neste Tribunal, a partir das 16 horas, no dia 17 de junho de 2013.

Art. 2º Suspende os prazos processuais, neste Tribunal, no dia 17 de junho do corrente ano.

Art. 3º Prorrogar para o dia 18 de junho, terça-feira, os prazos processuais com início ou término no dia 17 de junho de 2013.

Art. 4º Determinar o funcionamento do Plantão Judiciário, não presencial, para conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

RESOLUÇÃO Nº 475, DE 14 DE JUNHO DE 2013.

Destina cargo efetivo e cargo em comissão ao Gabinete da Presidência.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, ad referendum,
CONSIDERANDO a necessidade de adequar a estrutura existente à realidade das atividades desenvolvidas pela Presidência,

R E S O L V E:

Art. 1º Transformar 2 (dois) cargos em comissão CJ1, da reserva da Presidência, em 1 (um) cargo em comissão CJ3.

Art. 2º Remanejar, da reserva da Presidência para o Gabinete da Presidência (GABP), 1 cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, e 1 (um) cargo em comissão CJ3, Assessor Jurídico.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

PORTARIA Nº 1909, DE 14 DE JUNHO DE 2013.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, combinado com o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, e o contido no Processo Administrativo nº 0005642-34.2013.4.03.8000,

RESOLVE:

AUTORIZAR a cessão da servidora **MARIA JOSÉ DA SILVA DOS SANTOS SOUZA**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para o C. Superior Tribunal de Justiça, a teor do artigo 93, inciso I, § 1º, da Lei nº 8112/90, com 30 (trinta) dias de trânsito, excepcionalmente, a teor do artigo 18 da mesma lei.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Desembargador Federal
Presidente

PORTARIA Nº 1908, DE 13 DE JUNHO DE 2013.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, tendo em vista o disposto no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, combinado com o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, e o contido no Processo Administrativo nº 0005285-54.2013.4.03.8000,

RESOLVE:

REQUISITAR o servidor **SERGIO LUIZ DE MATTEO**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para o Tribunal Regional Federal da 3ª Região, a teor do artigo 93, inciso I, § 1º, da Lei nº 8112/90.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Desembargador Federal
Presidente

PORTARIA Nº 1.910, DE 17 DE JUNHO DE 2013.

Suspende o expediente e os prazos processuais na 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, *ad referendum*, no uso de suas atribuições regimentais,
considerando o tumulto e atos de violência ocorridos no protesto do último dia 13 de junho do corrente ano, nas regiões central e sul da cidade de São Paulo;
considerando que nova manifestação foi agendada para a presente data, às 17 horas;
considerando a necessidade de garantir a integridade física dos magistrados, servidores, terceirizados, bem como das pessoas que transitam nos fóruns da Justiça Federal da 3ª Região;

R E S O L V E:

Art. 1º Suspende no dia 17 de junho de 2013, a partir das 16 horas, o expediente dos Fóruns Cível, Execuções Fiscais, Criminal e Previdenciário, Juizado Especial Federal, Turmas Recursais e áreas vinculadas à Diretoria do Foro, todos localizados na 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.

Art. 2º Suspende os prazos processuais na 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no dia 17 de junho do corrente ano.

Art. 3º Prorrogar para o dia 18 de junho, terça-feira, os prazos processuais com início ou término no dia 17 de junho de 2013.

Art. 4º Durante o período mencionado, deverá funcionar o plantão não presencial destinado a atender aos interessados quanto às medidas de caráter urgente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

PORTARIA CORE Nº 1162, de 10 de junho de 2013.

O DESEMBARGADOR FEDERAL FÁBIO PRIETO DE SOUZA, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1072/2012 para interromper, no dia 13/6/2013, por necessidade do serviço, as férias do Magistrado RONALDO JOSÉ DA SILVA marcadas para 3/6 a 2/7/2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FÁBIO PRIETO DE SOUZA

Desembargador Federal

Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região

PORTARIA CORE Nº 1165, de 12 de junho de 2013.

O DESEMBARGADOR FEDERAL FÁBIO PRIETO DE SOUZA, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1072/2012 para interromper, a partir de 2/8/2013, as férias da Magistrada VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO marcadas para 22/7 a 20/8/2013 e incluir o saldo de 19 (dezenove) dias para 30/9 a 18/10/2013.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FÁBIO PRIETO DE SOUZA
Desembargador Federal
Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região

PORTARIA CORE Nº 1166, de 12 de junho de 2013.

O DESEMBARGADOR FEDERAL FÁBIO PRIETO DE SOUZA, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1072/2012 para interromper, a partir de 26/6/2013, por necessidade do serviço, as férias da Magistrada ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI marcadas para 3/6 a 2/7/2013 e incluir o saldo de 7 (sete) dias para 8/11 a 14/11/2013.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FÁBIO PRIETO DE SOUZA
Desembargador Federal
Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região

PORTARIA CORE Nº 1167, de 12 de junho de 2013.

O DESEMBARGADOR FEDERAL FÁBIO PRIETO DE SOUZA, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1072/2012 para adiar as férias da Magistrada FERNANDA SOUZA HUTZLER de 8/7 a 6/8/2013 para 10/7 a 8/8/2013.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FÁBIO PRIETO DE SOUZA
Desembargador Federal
Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região

PORTARIA CORE Nº 1168, de 12 de junho de 2013.

O DESEMBARGADOR FEDERAL FÁBIO PRIETO DE SOUZA, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1072/2012 para adiar para gozo oportuno as férias do Magistrado DÉCIO

GABRIEL GIMENEZ marcadas para 7/8 a 5/9/2013, 6/9 a 5/10/2013 e 20/11 a 19/12/2013.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FÁBIO PRIETO DE SOUZA
Desembargador Federal
Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região

PORTARIA CORE Nº 1169, de 13 de junho de 2013.

O DESEMBARGADOR FEDERAL FÁBIO PRIETO DE SOUZA, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1087/2013 para adiar o saldo de 05 (cinco) dias de férias da Magistrada MARCELLE RAGAZONI CARVALHO de 1 a 5/7/2013 para 2 a 6/12/2013.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FÁBIO PRIETO DE SOUZA
Desembargador Federal
Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região

PORTARIA CORE Nº 1170, de 13 de junho de 2013.

O DESEMBARGADOR FEDERAL FÁBIO PRIETO DE SOUZA, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1072/2012 para adiar as férias do Magistrado ALI MAZLOUM de 15/7 a 13/8/2013 para 12/8 a 10/9/2013.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FÁBIO PRIETO DE SOUZA
Desembargador Federal
Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região

PORTARIA CORE Nº 1171, de 13 de junho de 2013.

O DESEMBARGADOR FEDERAL FÁBIO PRIETO DE SOUZA, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1092/2013 para antecipar as férias da Magistrada TATHIANE MENEZES DA ROCHA PINTO de 30/9 a 29/10/2013 para 5/8 a 3/9/2013.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FÁBIO PRIETO DE SOUZA

**Desembargador Federal
Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região**

DIRETORIA-GERAL

PORTARIAS DE 14 DE JUNHO DE 2013

Nº 8910 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 01/07/2013, o servidor **PEDRO PIMENTA BOSSI**, R.F. nº 3399, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Cecília Marcondes, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 01/07/2013, a servidora **MARTA BUENO GIMENEZ**, R.F. nº 3219, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 8911 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 01/07/2013, a servidora **MARTA BUENO GIMENEZ**, R.F. nº 3219, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Cecília Marcondes, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 01/07/2013, o servidor **PEDRO PIMENTA BOSSI**, R.F. nº 3399, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 8912 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

DISPENSAR, a partir de 14/06/2013, o servidor **MÁXIMO GONÇALVES PORTELLA NETO**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Mônica Nobre, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
AMELINO RABELO CUSTÓDIO
Diretor-Geral

ATO EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Partícipes: Tribunal Regional Federal da 3ª Região (CNPJ nº 59.949.362/0001-76) e o SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC (CNPJ nº 03.667.884/0001-20). Espécie: Matrícula de Interesse Social - MIS nº 01.009.10.2013. Objeto: autorizar a efetivação da matrícula no SESC, na categoria MIS, aos magistrados, servidores aposentados e pensionistas do Tribunal Regional Federal da 3ª Região - Poder Judiciário - e aos seus dependentes, com as vantagens correspondentes à categoria de Usuário, a partir da data da assinatura, sob as condições descritas na Carta Ct SCS GERP/1142, de 17/5/2013. Fundamento Legal: artigo 116 da Lei Federal n. 8.666/93. Vigência: um (1) ano, a contar da data de sua assinatura. Valor total: Este acordo não gera transferência de recursos financeiros entre os Partícipes. Assinam pelo Tribunal: Amelino Rabelo Custódio (Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região) e pelo SESC: Ivan Giannini (Superintendente da Superintendência de Comunicação Social).

PORTARIAS DE 14 DE JUNHO DE 2013

Nº 8905 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

I - DISPENSAR o servidor **RAFAEL LEAL FERREIRA**, R.F. nº 3481, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria de Assistência Médico-Social, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a servidora **DARLENE MARTINS BELISÁRIO**, R.F. nº 1583, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 8906 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

DESIGNAR o servidor **FRANCISCO SANCHEZ GOMES**, R.F. nº 1131, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria dos Feitos da Vice-Presidência.

Nº 8907 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 22/07/2013, o servidor **BACHEIR MOHAMED ZOGBI**, R.F. nº 3557, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 9ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 22/07/2013, a servidora **LUCIA MARIA ALVIM PIRES**, R.F. nº 2109, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 8908 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 22/07/2013, o servidor **BELCHIOR DO CARMO VIEIRA**, R.F. nº 187, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 9ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei

nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 22/07/2013, a servidora **CARLA CHALITA CURY FERRARETTO**, R.F. nº 3571, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 8909 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 22/07/2013, a servidora **LUCIA MARIA ALVIM PIRES**, R.F. nº 2109, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria da 9ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 22/07/2013, o servidor **BELCHIOR DO CARMO VIEIRA**, R.F. nº 187, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

AMELINO RABELO CUSTÓDIO

Diretor-Geral

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS:

Processo nº: 0007074-88.2013.4.03.8000

Ref.: Averbação de tempo de serviço do servidor EDUARDO SILVEIRA COSTA, R.F. nº 2753.

“Tendo em vista a informação da Divisão de Afastamentos, Desligamentos e Pensões (doc. 0045352):

I - averbo:

- 4.703 (quatro mil setecentos e três) dias referentes ao período de 08/02/1994 a 30/06/2008, descontadas 37 (trinta e sete) faltas injustificadas e 517 (quinhentos e dezessete) dias de Licença para Tratar de Interesses Particulares, para fins de Aposentadoria, Disponibilidade e Licença para Capacitação, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90;

- 1.854 (mil oitocentos e cinquenta e quatro) dias referentes ao período de 08/02/1994 a 08/03/1999, já descontada uma falta injustificada, para fins de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.112/90 e alterações posteriores;

- 20 (vinte) dias de férias referentes ao exercício 2008.

II - concedo 5 (cinco) anuênios, com efeitos financeiros a partir de 01/07/2008 (data de exercício neste Tribunal), nos termos do artigo 67 da Lei nº. 8.112/90 e alterações posteriores, e do art. 8º, inciso VI, da Resolução nº 141/2011-CJF/STJ.”

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA nº 31/2013 - DIRETORIA DO FORO

A Excelentíssima Doutora ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS, JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, CONSIDERANDO o contido na Informação nº 71/2013-NUSE, de 13 de março de 2013, bem como o teor da decisão proferida às fls. 37/40 do Expediente Administrativo nº 07/2013-DF;

RESOLVE:

I - INSTAURAR Sindicância Administrativa nº 07/2013-DF, a fim de apurar a responsabilidade administrativa do servidor E.R.R. - Técnico Judiciário - RF nº 965, investigando-se condutas narradas e capituladas na decisão de fls. 37/40 do procedimento em epígrafe;

II - NOMEAR Comissão sob a Presidência de Simone Tieme Yano - RF nº 1518 e, como membros, Rosimeire Maria da Silva - RF nº 2944 e Leandro Mazzitelli - RF nº 5623, todos lotados no Fórum Previdenciário da Capital/SP.

III - DETERMINAR o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, passível de prorrogação por igual período, nos termos do parágrafo único do art. 145, da Lei nº 8.112/90, a fim de que a Comissão entregue relatório final.

IV - As atividades da Comissão deverão ser realizadas, assegurando-se aos envolvidos o direito à ampla defesa e contraditório, conforme disposto no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal e arts. 143 e 153, da Lei nº 8.112/90.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 03 de junho de 2013.

ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS

Juíza Federal Vice-Diretora do Foro

PORTARIA nº 34/2013 - DIRETORIA DO FORO

A Excelentíssima Doutora ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS, JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 18/2013, datado de 23/04/2013 e subscrito pelo Excelentíssimo Juiz Federal Coordenador do Fórum de Execuções Fiscais, Dr. Alfredo dos Santos Cunha, bem como o teor da decisão proferida às fls. 18/20 do Expediente Administrativo nº 11/2013-DF;

RESOLVE:

I - INSTAURAR Sindicância Administrativa inquisitorial nº 11/2013-DF, para investigar objetiva e especificamente os fatos relacionados ao suposto assédio relatado pela estagiária S.L.;

II - NOMEAR Comissão sob a Presidência de Akiko Higa Kawakami - RF 4991 e, como membros, Rubens Brito do Nascimento - RF 5892 e Ana Maria Custódio - RF 6770, todos lotados no Juizado Especial Federal Cível da Capital/SP.

III - DETERMINAR o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, passível de prorrogação por igual período, conforme os termos do parágrafo único do art. 145, da Lei nº 8.112/90, a fim de que a Comissão entregue relatório final.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 06 de junho de 2013.

ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS

Juíza Federal Vice-Diretora do Foro

DIRETORIA DO FORO

Expediente Administrativo nº 15/2013-DF - Interessado: Administração Justiça Federal.

Decisão fls. 23/24 (tópico final):

“(…)

Destarte, officie-se, encaminhando este Expediente Administrativo à Diretoria da Subseção Judiciária de Taubaté, para a devida apuração.

Outrossim, noto que, de acordo com o Calendário de Correições Gerais Ordinárias desta Terceira Região, a Subseção Judiciária de Taubaté, nos dias 03 a 07 de junho de 2013, passa por Correição.

Sendo assim, considerando que problemas havidos entre servidores devem ser de conhecimento do magistrado responsável pela Subseção; sobremaneira, durante o curso de fiscalização dessa natureza e, ainda, tendo em vista o tempo insuficiente para chegada deste Expediente à Subseção antes do término da aludida Correição, encaminhem-se cópias digitais integrais destes autos a Excelentíssima Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Taubaté, para ciência.

Por fim, concluído o procedimento, solicite-se que esta Diretoria do Foro seja comunicada do desfecho do episódio, a fim de efetuar anotações pertinentes, e tomar eventuais providências complementares, que se fizerem necessárias.

Façam-se os devidos registros.

São Paulo, 06 de junho de 2013.”

ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS

Juíza Federal Vice-Diretora do Foro

Eliana Rennó Villela - OAB/SP 148.387

DIRETORIA DO FORO

Expediente Administrativo nº 16/2013-DF - Interessado: Administração Justiça Federal.

Decisão fls. 95/96 (tópico final):

“(…)

Destarte, officie-se, encaminhando este Expediente Administrativo à Diretoria da Subseção Judiciária de Taubaté, para a devida apuração.

Outrossim, noto que, de acordo com o Calendário de Correições Gerais Ordinárias desta Terceira Região, a Subseção Judiciária de Taubaté, nos dias 03 a 07 de junho de 2013, passa por Correição.

Sendo assim, considerando que problemas havidos entre servidores devem ser de conhecimento do magistrado responsável pela Subseção; sobremaneira, durante o curso de fiscalização dessa natureza e, ainda, tendo em vista o tempo insuficiente para chegada deste Expediente à Subseção antes do término da aludida Correição, encaminhem-se cópias digitais integrais destes autos a Excelentíssima Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Taubaté, para ciência.

Por fim, concluído o procedimento, solicite-se que esta Diretoria do Foro seja comunicada do desfecho do episódio, a fim de efetuar anotações pertinentes, e tomar eventuais providências complementares, que se fizerem necessárias.

Façam-se os devidos registros.

São Paulo, 06 de junho de 2013.”

ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS

Juíza Federal Vice-Diretora do Foro

Eliana Rennó Villela - OAB/SP 148.387

PORTARIA Nº 0051906, DE 14 DE JUNHO DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

CESSAR a lotação do servidor FABIO NUNES DOS SANTOS, RF 2774, Técnico Judiciário, no Núcleo de

Segurança e Transportes, e designá-lo para prestar serviços no Juizado Especial Cível de São Paulo, a partir de 13.06.2013.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/06/2013, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 0051354, DE 13 DE JUNHO DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

1. DISPENSAR a servidora DANIELLE MORGADO DIAS, RF 5717, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Administrativo (FC-3), do Núcleo de Apoio à Conciliação;
2. DESIGNAR o servidor SILVIO LUIZ TONIETTO, RF 1835, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente Administrativo (FC-3), do Núcleo de Apoio à Conciliação, a partir da publicação até 15/08/2013.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/06/2013, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2013

Objeto: Aquisição de 120 (cento e vinte) espelhos ovais, emoldurados. Recebimento das propostas: até 01/07/2013, às 11h15, no endereço www.licitacoes-e.com.br. Informações: (11) 2172-6379 das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 17 de junho de 2013.

Florisvaldo dos Santos

Pregoeiro

PORTARIA Nº 0051208, DE 13 DE JUNHO DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

RESOLVE

DISPENSAR a servidora MARIA CRISTINA NARDY, RF 2249, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 2ª Vara de Bauri, a partir de 11/06/2013.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/06/2013, às 10:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 0048284, DE 10 DE junho DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e nº 79 de 19 de novembro de 2009 do CJF, bem como na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006,

RESOLVE

I - CONCEDER progressão funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA

Vigência RF Nome

De A4 para A5

04.07.20126093 MARCELA FELIPPE LEITE

De B6 para B7

09.06.2012 5922 CELIA YUMIKO YONUE

De B7 para B8

04.02.20125328OCTAVIO AUGUSTO CESAR DE CAMARGO CERDEIRA

De B9 para B10

19.11.2012 5132 MARIANA DE MORAES SAMPAIO MARIN

De C11 para C12

24.11.2012 6972BEATRICE DE TELLA MARCHI

TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA

Vigência RF Nome

De A4 para A5

04.08.2012 6141ERICA BECHUATE

De B9 para B10

16.08.2012 4776 GERSON GILMAR HOFFMANN

II - Autorizar que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos. Após, ao Núcleo de Controle Interno.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 16/06/2013, às 21:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 0047893, DE 10 DE junho DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e nº 79 de 19 de novembro de 2009 do CJF, bem como a Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006,

RESOLVE

EXCLUIR da Portaria nº 38695 de 24/05/2013, publicada em 06/06/2013, a progressão funcional do servidor Gilberto Mauro Catafesta - RF 5477 - Técnico Judiciário - Área Administrativa, de B6 para B7, com vigência em 11/03/2013.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 16/06/2013, às 21:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 0046751, DE 07 DE junho DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

INCLUIR na Portaria nº 39793 de 27/05/2013, publicada em 10/06/2013, a fim de fazer constar como segue:

"II - AUTORIZAR que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos. Após, ao Núcleo de Controle Interno."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 16/06/2013, às 21:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PROCESSO Nº 01211/2013-DFOR

EMPRESA: VANESSA RODRIGUES SILVEIRA - ME

CNPJ Nº 13.974.367/0001-58

CONTRATO: Ata de Registro de Preços nº 12.546.10.11

OBJETO: Aquisição de cafeteiras elétricas - tipo portátil

ASSUNTO: Decurso do prazo para Recurso Administrativo.

Tópicos da decisão de fl. 61:

Vistos, etc.

1. Tendo em vista a certidão de decurso de prazo para interposição de recurso administrativo lavrada à fl. 60, mantenho a decisão de fl. 52.
2. Traslade-se cópia desta decisão para o processo de gestão nº 010609/2012-NUMP.
3. Decorridos os prazos legais, encaminhem-se os autos ao Núcleo Financeiro para que o valor da multa contratual de R\$38,10 (trinta e oito reais e dez centavos), retido preventivamente (fls. 39/44), seja convertido em renda da União.
4. Em seguida, encaminhem-se os autos à Seção de Apoio às Compras e Licitações para anotar em registro cadastral a penalidade aplicada, a teor do disposto no parágrafo 2º do artigo 36 da Lei nº 8.666/1993.
5. Oportunamente, arquivem-se os autos.
6. Publique-se.

São Paulo, 12 de junho de 2013.

PAULO CESAR CONRADO

Juiz Federal Diretor do Foro

PROCESSO Nº 03952/2013-DFOR

EMPRESA: AMP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONDUTORES LTDA

CNPJ Nº 09.171.140/0001-05

CONTRATO: Ata de Registro de Preços nº 12.585.10.12

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos

ASSUNTO: Decurso do prazo para Defesa Prévia

Tópicos da decisão de fl. 70:

Vistos, etc.

1. A empresa AMP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONDUTORES LTDA, embora intimada (fls. 65/67) deixou de apresentar defesa prévia, conforme certidão lavrada à fl. 69 dos autos.
2. Isto posto, aplico à empresa AMP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONDUTORES LTDA, a penalidade de multa contratual no valor de R\$8.099,97 (oito mil e noventa e nove reais e noventa e sete centavos),

correspondentes a 10% (dez por cento) do valor dos materiais elétricos fornecidos com atraso injustificado, qual seja, de R\$80.999,70 (oitenta mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta centavos), com fundamento na Cláusula Décima Terceira, item 2, alínea “b”, da Ata de Registro de Preços nº 12.585.10.12, c/c o inciso II do artigo 87, da Lei nº 8.666/1993.

3. Intime-se a empresa AMP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONDUTORES LTDA, por uma das formas previstas no § 3º do artigo 26 da Lei nº 9.784/1999, para se manifestar sobre a aplicação da penalidade supra, interpondo recurso administrativo, se assim o desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no artigo 109, inciso I, alínea “f”, da Lei Federal nº 8.666/1993, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão.

4. Publique-se.

São Paulo, 12 de junho de 2013.

PAULO CESAR CONRADO

Juiz Federal Diretor do Foro

PROCESSO: 01761/2013-DFOR

EMPRESA: JLP ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ Nº 04.761.932/0001-08

CONTRATO: 04.548.10.12

ASSUNTO: Decurso do prazo para interposição de Recurso Administrativo.

Tópicos da decisão de fl. 139:

Vistos, etc.

1. Tendo em vista a certidão de decurso de prazo para interposição de recurso administrativo lavrada à fl.138, mantenho a decisão de fl. 123 e verso.

2. Intime-se a empresa JLP ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA para recolher a multa contratual imposta, no valor de R\$8.325,45 (oito mil, trezentos e vinte e cinco reais e quarenta e cinco centavos), por meio de GRU - Guia de Recolhimento da União.

3. Decorridos os prazos legais, encaminhem-se os autos ao Núcleo Financeiro para que o valor da multa contratual recolhido seja convertido em renda da União.

4. Traslade-se cópia desta decisão para os autos de gestão: Processo Administrativo nº 5529/2012-NUSE.

5. Em seguida, encaminhem-se os autos à Seção de Apoio às Compras e Licitações para anotar em registro cadastral as penalidades aplicadas, a teor do disposto no parágrafo 2º, do artigo 36, da Lei nº 8.666/1993.

6. Após, arquivem-se os autos.

7. Não feito o recolhimento da multa contratual imposta, retornem os autos conclusos.

8. Publique-se.

São Paulo, 12 de junho de 2013.

PAULO CESAR CONRADO

Juiz Federal Diretor do Foro

NUCLEO DE ADMINISTRACAO FUNCIONAL

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA ADMINISTRATIVA, EM PROCESSO DA SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS:

PROCESSO Nº 03747/2013 - NUA F

INTERESSADO: RICARDO ANGELO CANALE - RF 622-T

ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE FUNÇÕES COMISSIONADAS

Fls.07

“Autorizo, com fundamento no art. 100 da Lei n. 8112/90, c/c o art. 11, parágrafo único e art. 12 da Resolução 141-CJF/Brasília de 28.02.2011, a averbação das funções exercidas pelo servidor no período de 14.09.1989 a 31.12.1989, em que o servidor foi requisitado para prestar serviços no e. Tribunal Regional Federal da 3ª Região, conforme Certidão de Tempo de Serviço em Cargos e/ou Funções Comissionadas nº 0042982. Foi redistribuído para o quadro do TRF da 3ª Região a partir de 01.01.1990.”

Cumpra-se. Registre-se.”

São Paulo, 12 junho de 2013.

Giselle Doria Salviani Moraes

Diretora do Núcleo de Administração Funcional

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL NOS PROCESSOS DA SEÇÃO DE CADASTRO, CONFORME ART. 5º DA PORTARIA 01/2010 DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

Autorizando o servidor(a) a ausentar-se do serviço por motivo de Falecimento, nos termos do artigo 97, Inciso III, alínea bº da Lei nº 8.112/90, abaixo:

RF 3204 - EDMUR TERRUEL MANZANO
RF 4078 - JANETE MATSUYO MORY NISHIMOTO
RF 4472 - MARIA ADELIA RIBEIRO CORREIA GARA
RF 3626 - SUZANA ALENCAR
RF 1123 - VERA LUCIA GIOVANELLI

Autorizando o servidor(a) a ausentar-se do serviço por motivo de Casamento, nos termos do Artigo 97, inciso III, Alínea "a" da Lei nº 8.112/90, abaixo:

RF 6361 - ERINA NAKAHARA NOJIMOTO KURIMORI

Autorizando o pedido de Auxílio Natalidade, nos termos do Art.196 da Lei 8112/90 e do art.5º, parágrafo 2º art. 6º § I e II da Resolução 2 de 20.02.08 do C.J.F.-Brasília, abaixo:

RF 4568 - ANNY CRISTHINIE GUEDES DE OLIVEIRA GABANELLA
RF 2818 - CLICIA MARIA TREVISAN NAVARRO DA CRUZ GIL
RF 5896 - MARILIA GABRIELA BRANQUINHO BORDINI
RF 7349 - RAFAEL MARINO SYKORA

Autorizando o servidor(a) a ausentar-se do serviço por motivo de licença para Doação de Sangue, nos termos do art. 97, inciso I, da Lei nº 8112/90, abaixo:

RF 6177 - FABIO MARTINHO
RF 4361 - JOSE CARLOS HAMUE FAUSTO NARCISO

Autorizando o servidor(a) a ausentar-se do serviço por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do artigo 15 da Lei 8.868/94 e do artigo 98 da Lei 9.504/97, abaixo:

RF 5116 - DANIELA MELIGENI DA COSTA
RF 6398 - DENISE FERNANDES DA SILVA
RF 6238 - DOUGLAS MIRANDA
RF 5592 - EDUARDO HENRIQUE AZINARI GOLMIA
RF 7210 - JOAO PAPIN NETO
RF 5797 - JOSE LUIZ MARTINS
RF 3423 - MARGARETH FERREIRA CLARO
RF 1202 - MIRIAM SILVESTRE DE ASEVEDO
RF 7071 - REGINALDO DE SOUZA COELHO
RF 2792 - ZOE DO CARMO VITORIANO

São Paulo, 14 de junho de 2013.

GISELLE DORIA SALVIANI MORAIS
Diretora do Núcleo de Administração Funcional

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL-
SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS

PROCESSO Nº 02355/2013 - NUA
INTERESSADO: LUIZ SERGIO ESTEVAO - RF. 1974
ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO
FLS. 05

“Nos termos da informação supra, autorizo a averbação do tempo de serviço prestado em Empresas Privadas. Dê-se ciência ao servidor, caso haja interesse, para providenciar a juntada da certidão do órgão Empresa Brasileira de Infra-estrutura Aeroportuária. À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis. Publique-se. Registre-se. São Paulo, 14/06/2013.”

PROCESSO Nº 04315/2011 - NUA
INTERESSADA: EDNA DE ARAUJO GUERRA - RF. 5621
ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO
FLS. 33

“Nos termos da informação supra, autorizo a averbação do tempo de serviço prestado junto a Prefeitura da Cidade de São Paulo - Serviço Funerário do Município de São Paulo e em Empresas Privadas. Dê-se ciência a servidora para que, caso haja interesse, providencie a juntada da certidão de tempo contribuição da Prefeitura do Município de São Paulo - Departamento de Iluminação Pública - Secretaria Municipal de Serviços e da necessidade da apresentação da Relação de Remunerações Contributivas, referente ao período laborado junto Prefeitura da Cidade de São Paulo - Serviço Funerário do Município de São Paulo. À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis. Publique-se. Registre-se. São Paulo, 14/06/2013.”

PROCESSO Nº 11048/2012 - NUA
INTERESSADO: GUSTAVO NOBUHICO KASAOKA - RF. 6152
ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO
FLS. 15

“Nos termos da informação supra, autorizo a averbação do tempo de serviço prestado ao Banco do Brasil S/A. À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis. Publique-se. Registre-se. São Paulo, 14/06/2013.”

PROCESSO Nº 00071/2013 - NUA
INTERESSADA: ANY GEORGINA ABRAHÃO - RF. 6603
ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

FLS. 09

“Nos termos da informação supra, autorizo a averbação do tempo de serviço prestado junto ao Ministério Público do Estado de São Paulo - Procuradoria Geral de Justiça.

À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 14/06/2013.”

PROCESSO Nº 10457/2012 - NUAF

INTERESSADA: DANIELA CRISTINA DOS SANTOS MARTINS DE OLIVEIRA - RF. 7325

ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

FLS. 06

“Nos termos da informação supra, autorizo a averbação do tempo de serviço prestado Governo do Estado de São Paulo - Secretaria de Estado da Educação.

Dê-se ciência a servidora, para que providencie a Relação das Remunerações Contributivas do junto ao órgão.

À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 14/06/2013.”

Giselle Doria Salviani Moraes

Diretora do Núcleo de Administração Funcional

2ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 017/2013

A Doutora ROSANA FERRI, Juíza Federal da 2ª Vara Cível da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que o servidor GONÇALO DE SOUZA COSTA, Analista Judiciário, RF 3299, Supervisor da Seção de Processamentos Ordinários, encontrará em férias, no período de 17 a 26.06.2013 (10 dias),

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora JULIA KATURABARA DE MELLO, RF 1387, Técnico Judiciário, para substituí-lo no referido período.

Publique-se. Cumpra-se.

Comunique-se ao Diretor do Foro.

São Paulo, 11 de junho de 2013.

ROSANA FERRI

Juíza Federal

PORTARIA Nº 018/2013

A Doutora ROSANA FERRI, Juíza Federal da 2ª Vara Cível da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que a servidora INÊS MISAE NISHIHORA, Técnico Judiciário, RF 5439, Supervisora da Seção de Processamentos Diversos, encontrará em férias, no período de 15/07 a 02/08/2013 (19 dias),

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora LILIA CRISTIANE ALVES LUCCHESI, RF 3972, Técnico Judiciário, para substituí-la no referido período.

Publique-se. Cumpra-se.
Comunique-se ao Diretor do Foro.
São Paulo, 11 de junho de 2013.

ROSANA FERRI
Juíza Federal

PORTARIA Nº 019/2013

A Doutora ROSANA FERRI, Juíza Federal da 2ª Vara Cível da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que o servidor ADONIAS PEREIRA DE SOUSA, Técnico Judiciário, RF 3255, Supervisor da Seção de Processamento de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares, encontrará em férias, no período de 29/07 a 16/08/2013 (19 dias),

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor GILBERTO DE OLIVEIRA, RF 5749, Técnico Judiciário, para substituí-lo no referido período.

Publique-se. Cumpra-se.
Comunique-se ao Diretor do Foro.
São Paulo, 11 de junho de 2013.

ROSANA FERRI
Juíza Federal

4ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 17/2013

A DOUTORA MARCELLE RAGAZONI CARVALHO, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA QUARTA VARA FEDERAL CÍVEL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

- 1) CONSIDERANDO que a servidora EMILENE FERNANDES GARCIA RAMOS, RF 3767, Supervisora da Seção de Processamentos Ordinários, estará em férias de 17/06 a 28/06/2013,
- 2) CONSIDERANDO que o servidor JOSÉ RUBENS BIANCONI, RF 1882, Supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares, estará em férias de 08/07 a 17/07/2013,
- 3) CONSIDERANDO que a servidora CRISTIANE APARECIDA DE OLIVEIRA, RF 4056, Supervisora da Seção de Processamentos Diversos, estará em férias de 01/07 a 30/07/2013,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para substituí-los, respectivamente:

- 1) DEBORA CHIPRAUSKI SABATINI - RF 3970
- 2) TELMA NOBUE MIZUMO - RF 7256
- 3) NILZA MARIA MARQUES - RF 5799

Publique-se. Cumpra-se. Comunique-se.
São Paulo, 11 de junho de 2013.

MARCELLE RAGAZONI CARVALHO
JUÍZA FEDERAL

PORTARIA Nº 18/2013

A DOUTORA MARCELLE RAGAZONI CARVALHO, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA QUARTA VARA FEDERAL CÍVEL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR em parte os termos da Portaria nº 012/2012, referente à Escala de Férias para o ano de 2013, **por necessidade de serviço**, da servidora lotada nesta 4ª Vara Federal Cível, como segue:

MIRELA SALDANHA ROCHA - RF 3791

DE:

Férias interrompidas: 17/07/2013 a 21/07/2013

1a.Parcela: 22/07/2013 a 02/08/2013

PARA:

Férias interrompidas: 19/08/2013 a 23/08/2013

1a.Parcela: 26/08/2013 a 06/09/2013

Publique-se. Cumpra-se. Comunique-se.
São Paulo, 13 de junho de 2013.

MARCELLE RAGAZONI CARVALHO
JUÍZA FEDERAL

19ª VARA CÍVEL

PORTARIA N.º 05/2013

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ FEDERAL TITULAR DA 19ª VARA CÍVEL FEDERAL, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, DOUTOR JOSÉ CARLOS MOTTA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os períodos de férias aprovados pela Portaria 09/2012;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria 01/2013;

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a parcela de férias de **RICARDO NAKAI**, RF 3089, Técnico Judiciário, Diretor de Secretaria - CJ 03, **de 07 de agosto de 2013 a 16 de agosto de 2013 para 10 de julho de 2013 a 19 de julho de 2013;**

ALTERAR, a pedido do servidor, a parcela de férias de **RICARDO NAKAI**, RF 3089, Técnico Judiciário, Diretor de Secretaria - CJ 03, **de 25 de novembro de 2013 a 04 de dezembro de 2013 para 07 de janeiro de 2014 a 16 de janeiro de 2014;**

ALTERAR, a pedido da servidora, a parcela de férias de **DANIELA REGINA AZEVEDO**, Técnica Judiciária, RF 3079, **de 30 de setembro de 2013 a 14 de outubro de 2013 para 05 de maio de 2014 a 19 de maio de 2014.**

Cumpra-se. Comunique-se. Publique-se.

São Paulo, 13 de junho de 2013.

JOSÉ CARLOS MOTTA

JUIZ FEDERAL

22ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 015/2013

O DOUTOR JOSÉ HENRIQUE PRESCENDO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 22ª VARA CÍVEL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a Portaria nº 006/2012, de 31/08/2012, disponibilizada em 27/09/2012, que aprovou a escala de férias para o exercício de 2013, os períodos de 07/01/2013 a 16/01/2013 (10 dias); 21/08/2013 a 30/08/2013 (10 dias); 09/12/2013 a 18/12/2013 (10 dias), para o gozo das férias da servidora Mônica Raquel Barbosa, RF 3298, analista judiciário, Diretora de Secretaria (CJ-3);

Considerando o **item II da Portaria nº 012/2012**, de 07/12/2012, disponibilizada em 11/12/2012, que por imperiosa necessidade de serviço e por motivo de Correição Geral Ordinária na 22ª Vara Cível, alterou as férias da servidora Mônica Raquel Barbosa, RF 3298, analista judiciário, Diretora de Secretaria (CJ-3), de 07/01/2013 a 16/01/2013 (10 dias) para o período de **21/08/2013 a 09/09/2013** (20 dias);

Considerando o **item II da Portaria nº 013/2013**, de 12/04/2013, disponibilizada em 16/04/2013, que por imperiosa necessidade de serviço, alterou o período de férias da servidora **MÔNICA RAQUEL BARBOSA**, RF 3298, analista judiciário, Diretora de Secretaria (CJ -3), RF 3298, de 21/08/2013 a 09/09/2013 (1ª parcela de 20 dias), para **1ª parcela: de 20/05/2013 a 29/05/2013** (10 dias) e **2ª parcela: de 21/08/2013 a 30/08/2013** (10 dias) e **3ª parcela : de 09/12/2013 a 18/12/2013** (10 dias)

Considerando que a servidora **Mônica Raquel Barbosa**, RF 3298, analista judiciário, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3), esteve afastada por motivo de licença para tratamento de doença em pessoa da família, **Hugo Littleton Lage**, no período de 16/05/2013 a 25/05/2013.

RESOLVE:

I - Designar a servidora **MARIA SILENE DE OLIVEIRA**, RF 378, analista judiciário, para substituição no período de **16/05/2013 até 25/05/2013**, no cargo de Diretora de Secretaria (CJ-3), em razão da licença para tratamento de doença em pessoa da família da servidora Mônica Raquel Barbosa, RF 3298, analista judiciário, Diretora de Secretaria (CJ-3).

II - Alterar o item II da Portaria nº 013/2013, de 12/04/2013, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª região no dia 16/04/2013, quanto as férias do exercício de 2013, da servidora **MÔNICA RAQUEL BARBOSA**, RF 3298, analista judiciário, Diretora de Secretaria (CJ-3), em razão da licença para tratamento de doença em pessoa da família no período de 16/05/2013 a 25/05/2013, para que conste o seguinte:

Onde se lê: 1ª parcela: de 20/05/2013 a 29/05/2013 (10 dias)

Leia-se: 1ª parcela: de 10/07/2013 a 19/07/2013 (10 dias)

Leia-se também: 2ª parcela: de 21/08/2013 a 30/08/2013 (10 dias)

Leia-se também: 3ª parcela: de 09/12/2013 a 18/12/2013 (10 dias)

III - Oficie-se ao Diretor do Foro e encaminhe-se cópia por e-mail desta Portaria para diretorfor@jfsp.jus.br, adm_cadastro@jfsp.jus.br, adm_ferias@jfsp.jus.br, adm_frequencia@jfsp.jus.br, adm-nusa@jfsp.jus.br,

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

São Paulo, 27 de maio de 2013.

JOSÉ HENRIQUE PRESCENDO
Juiz Federal Titular

PORTARIA Nº 016/2013

O DOUTOR JOSÉ HENRIQUE PRESCENDO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 22ª VARA CÍVEL, no uso

de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a Portaria nº 010/2013, de 13/03/2013, disponibilizada em 15/03/2013, que designou, em substituição, a servidora LOURDES MITIE SHINOHARA, RF 5613, técnico judiciário, assistente técnico (FC-3) para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5) a partir de 30/11/2012 até a publicação de sua designação para a referida função comissionada.

Considerando o ofício nº 223/2013, de 04/03/2013, deste juízo que indicou o servidor LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA, RF 3441, analista judiciário, assistente técnico (FC-3) para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), em substituição à servidora LOURDES MITIE SHINOHARA, RF 5613, técnico judiciário, Assistente Técnico (FC-3).

Considerando o item I da Portaria nº 012/2012, de 07/12/2012, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 11/12/2012, que alterou a 3ª etapa das férias do exercício de 2012, da servidora LOURDES MITIE SHINORAHHA, RF 5613, técnico judiciário, para o período de 11/03/2013 a 20/03/2013

Considerando o item I da Portaria nº 1101/2013-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO, de 11/04/2013, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 16/04/2013, que dispensou o servidor Luiz Gonzaga de Oliveira, RF 3441, analista judiciário, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), designando-o para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC_5).

Considerando o e-mail do CADASTRO-NUAF-JFSP, de 06/05/2013, transmitido às 17h53m, que solicita a retificação da Portaria nº 010/2013, de 13/03/2013, quanto ao período de substituição na função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC_5), para que passe a constar os períodos de 30/11/2012 a 10/03/2013 e de 21/03/2013 a 16/04/2013.

RESOLVE:

I - Retificar a Portaria nº 010/2013, de 13/03/2013, disponibilizada em 15/03/2013, para designar, em substituição, a servidora LOURDES MITIE SHINOHARA, RF 5613, técnico judiciário, assistente técnico (FC-3) para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC_5) nos períodos de 30/11/2012 a 10/03/2013 e de 21/03/2013 a 16/04/2013.

II - Encaminhe-se cópia por e-mail desta Portaria para adm_cadastro@jfsp.jus.br
Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

São Paulo, 28 de maio de 2013.

JOSÉ HENRIQUE PRESCENDO
Juiz Federal Titular

26ª VARA CÍVEL

PORTARIA N.º 09/2013

A DOUTORA SÍLVIA FIGUEIREDO MARQUES, MM. JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 26ª VARA CÍVEL FEDERAL DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a extrema necessidade de serviço,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias do servidor JOÃO PAULO DA SILVA BARRETO, RF 7005, marcadas para 10/06/13 a 29/06/13, **a partir** do dia 27 de junho de 2013; os três dias remanescentes serão usufruídos em período a ser oportunamente designado.

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.

São Paulo, 14 de junho de 2013.

**SÍLVIA FIGUEIREDO MARQUES
JUÍZA FEDERAL**

7ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 17/2013

O JUIZ FEDERAL DA 7ª VARA FEDERAL CRIMINAL DE SÃO PAULO - 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias do servidor **MAURO MARCOS RIBEIRO**, RF 4599, Técnico Judiciário, Diretor de Secretaria (CJ-03), de 26.08.2013 a 04.09.2013 (10 dias) **para** 02.09.2013 a 11.09.2013 (10 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE, encaminhando-se cópia desta Portaria à Diretoria do Foro, para as providências pertinentes.

São Paulo, 10 de junho de 2013.

ALI MAZLOUM

Juiz Federal

9ª VARA CRIMINAL

PORTARIA nº 8

O DOUTOR HÉLIO EGYDIO DE MATOS NOGUEIRA, Juiz Federal da 9ª Vara Federal Criminal em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

I - ALTERAR, por absoluta necessidade, o período de férias das servidoras abaixo indicadas:

a) RF 4548 - ANDREA ACCIOLY MOREIRA:

-período anterior: 15/07/2013 a 26/07/2013, indicado na Portaria nº 21, publicada no Diário Eletrônico de 04/09/2012

-novo período: 10/07/2013 a 21/07/2013

b) RF 7274 - JULIANA CRISTINA MATEUS ROSSI:

-período anterior: 22/07/2013 a 08/08/2013, indicado na Portaria nº 21, publicada no Diário Eletrônico de 04/09/2012

- novo período: 12/08/2013 a 29/08/2013

Publique-se, dando-se ciência e cumpra-se.

São Paulo, 17 de junho de 2013.

HÉLIO EGYDIO DE MATOSNOGUEIRA - Juiz Federal

8ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA N.º 27/2013

A Excelentíssima Senhora Doutora **LOUISE VILELA LEITE FILGUEIRAS BORER**, JUÍZA FEDERAL da 8ª Vara Especializada em Execuções Fiscais, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação das férias dos servidores da Secretaria da Vara,

RESOLVE:

INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, as férias do servidor **MARCOS BONAVOLONTA**, RF 5710, referentes ao período de 17/06/2013 a 28/06/2013 (12 dias), a partir do dia 24/06/2013, ficando o saldo remanescente de 05 dias para gozo no período de 25/06/2013 a 29/06/2013.

CUMpra-se. REGISTRE-se. PUBLIQUE-se.

SÃO PAULO, 14 de junho de 2013.

LOUISE VILELA LEITE FILGUEIRAS BORER
JUÍZA FEDERAL

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

CENTRAL DE MANDADOS DE ARACATUBA

PORTARIA N.º 022/2013

O DOUTOR CAIO JOSÉ BOVINO GREGGIO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARACATUBA, 7ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES;

CONSIDERANDO, os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

Alterar, na Portaria nº 020/2012, referente à servidora Erina Nakahara Nojimoto, RF 6361, a parcela de férias anteriormente marcada de 26/06/2013 a 05/07/2013 (10 dias) para: 04/09/2013 a 13/09/2013 (10 dias).

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Araçatuba, 13 de junho de 2013.

CAIO JOSÉ BOVINO GREGGIO
Juiz Federal Substituto

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

1ª VARA DE FRANCA

PORTARIA N.º10/2013

O DOUTOR LEANDRO ANDRÉ TAMURA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA PRIMEIRA VARA FEDERAL DE FRANCA, DA DÉCIMA TERCEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais etc...

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 0045096, de 06 de junho de 2013 disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região no dia 11.06.2013, da Diretoria do Foro,

RESOLVE:

I. TORNAR SEM EFEITO o item V da Portaria n.º 08/2013 que designa a servidora Leila Maria de Freitas Becker, Técnico Judiciário, RF 3916, para substituir, no período de 22.07.2013 a 31.07.2013, o Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5).

II. Tendo em vista que o servidor Leonardo de Araújo Apolinário, Técnico Judiciário, RF 3640, Supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5) possui férias marcadas para o período de 10.07.2013 a 19.07.2013, **DESIGNAR** a servidora Mara Luzia Lameirão, Técnico Judiciário, RF 2534, para substituí-lo no referido período.

CUMPRAM-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Franca, 14 de junho de 2013.

LEANDRO ANDRÉ TAMURA
Juiz Federal Substituto

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

COORDENADORIA DE GUARULHOS

Portaria disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em ____/____/_____.
Considera-se data de publicação o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada, nos termos dos §§ 3º e 4º, do art. 4º, da Lei n. 11.419/2006.

Assinatura/RF: _____

Õ EXCELENTÍSSIMO DOUTOR MASSIMO PALAZZOLO, JUIZ FEDERAL, DIRETOR DO NÚCLEO DE APOIO REGIONAL - 19.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FÓRUM FEDERAL DE GUARULHOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

-

CONSIDERANDO, que compete ao Juiz Diretor estabelecer, mediante portaria, as instruções normativas adotando as medidas adequadas ao aperfeiçoamento dos trabalhos;

CONSIDERANDO, que a atribuição de autuação e numeração de autos é conferida ao setor de distribuição e protocolo;

CONSIDERANDO, a necessidade de serem uniformizados e padronizados os serviços atinentes à autuação e distribuição de autos, em complemento às normas estipuladas no Provimento CORE nº 64, (de 28 de abril de 2005), a fim de orientar e simplificar o funcionamento do setor de distribuição e protocolo;

-

-

RESOLVE editar a presente portaria nos seguintes termos:

-

-

Art. 1º - Oferecida a denúncia, juntar-se-á a cota ministerial e encerrar-se-á com o respectivo termo, o volume referente ao inquérito policial ou procedimento criminal, independentemente do número de folhas. Após, iniciar-se-á novo volume, no qual será juntada, depois do termo de abertura, a denúncia, observada a numeração subsequente à do volume findo.

Art. 2º - Quando do recebimento de denúncias baseadas em peças informativas e eventuais apensos, será considerado apenas um volume dos autos, procedendo-se na forma do artigo 1º desta portaria, para a autuação do processo. Os demais volumes acompanharão os autos como anexos e apensos, sem numeração.

Art. 3º - A denúncia será autuada em capa da cor azul, sendo que, em caso de rejeição da denúncia, caberá a secretaria da vara a troca por outra da cor cinza. A queixa-crime (originária ou subsidiária) será autuada em capa da cor cinza.

Art. 4º - Oferecida queixa-crime (originária ou subsidiária) a autuação seguirá conforme Provimento 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª região.

Art. 5º - Para auxiliar o controle efetuado pelas varas será adicionado um índice de prescrição, o qual deverá ser introduzido na ordem de montagem após o sumário criminal.

Art. 6º - Nos casos de medidas urgentes e de perecimento de direito (mandado de segurança, medidas cautelares, etc), que tiverem o pedido de remessa extraordinária (imediato) deferido pelo Juiz prevento, serão encaminhados diretamente à secretaria da vara respectiva, a qual procederá à sua autuação e numeração, visando maior celeridade do trâmite processual.

Art. 7º - Quando do recebimento de processos redistribuídos, o setor de distribuição e protocolos substituirá as capas eventualmente necessárias, procedendo a autuação nos termos do Provimento, CORE nº 64, (de 28 de abril de 2005), cabendo a secretaria da vara a conferência de numeração nos termos dos artigos 165, 166 e seu parágrafo único da mesma norma legal.

Art. 8º - Eventuais dúvidas ou omissões serão dirimidas pelo Juiz (a) Diretor (a) da Subseção.

Art. 9º - Esta portaria entra em vigência na data de sua publicação.

Encaminhe-se cópia da presente à Corregedoria Geral da Justiça Federal da 3ª Região, à Diretoria do Foro, aos Juízes Federais, e aos Diretores de Secretaria desta 19ª Subseção Judiciária de Guarulhos, para ciência.

-

Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Guarulhos, 14 de junho de 2013.

-

-

-

-

MASSIMO PALAZZOLO
JUIZ FEDERAL
DIRETOR DO NÚCLEO DE APOIO REGIONAL
19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO EM GUARULHOS

-

Portaria disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em ____/____/____.
Considera-se data de publicação o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada, nos termos dos §§ 3º e 4º, do art. 4º, da Lei n. 11.419/2006.

Assinatura/RF: _____

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção judiciária do Estado de São Paulo
Diretoria do Núcleo de Apoio Regional 19ª Subseção Judiciária - Guarulhos/SP
PORTARIAN.º 34 / 2013 - J.D. - GUARULHOS

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR **MASSIMO PALAZZOLO**, JUIZ FEDERAL, DIRETOR DA 19.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FÓRUM FEDERAL DE GUARULHOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, E,

CONSIDERANDO que o servidor **ADILSON BELLINI**, RF n. 1899, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, Supervisor da Seção de Segurança e Transportes (FC-05), participará do curso “**Proteção de Autoridades e Testemunhas/Direção Defensiva/Evasiva/Gerenciamento de Crises e Negociação de Reféns Localizados - TRF3ª Região**”, durante o período de 17 a 20/06/2013, das 09:00hs às 18:00hs.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **DEMETRIO PALMA FACCHINI**, RF n. 1898, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, para substituí-lo no período acima referido.

CUMpra-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.
Guarulhos, 13 de junho de 2013.

MASSIMO PALAZZOLO
JUIZ FEDERAL
DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

6ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIA Nº 31/2013-SE06, de 14.06.2013

Trata da designação de servidor para ocupar, em substituição, a função comissionada de “Supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares” (FC-5), em virtude de afastamento legal de seu titular.

O Doutor **MASSIMO PALAZZOLO**, Excelentíssimo Juiz Federal da 6ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

Considerando que o servidor **LUCIANO LOPES DA SILVA**, Técnico Judiciário, RF 4363, ocupante da função comissionada de “Supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares” desta 6ª Vara Federal de Guarulhos (FC-5), gozou a 2ª (segunda) parcela de férias, exercício 2013, no período de 03.06.2013 a 12.06.2013, nos termos da Portaria nº 29/2012-SE06, de 31.08.2012,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **TATIANA MITIKO MARUITI**, Técnico Judiciário, RF 3160, para substituí-lo na referida função comissionada (FC-5), no período supramencionado, totalizando 10 (dez) dias de substituição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Guarulhos, data supra.

MASSIMO PALAZZOLO
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARÍLIA

COORDENADORIA DE MARÍLIA

PORTARIA Nº 013/2013-JFD

NÚCLEO DE APOIO REGIONAL DE MARÍLIA
11ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

O **DOCTOR LUIZ ANTÔNIO RIBEIRO MARINS**, MM. Juiz Federal Diretor da 11ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 014 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR o terceiro período de férias do exercício de 2013 da servidora **MARIA SÍLVIA CABRINI**, RF 4422, diretora do NUAR (FC-6), analista judiciária, de:
- 04/11 a 13/11/2013 para 07/01 a 16/01/2014

DESIGNAR a servidora **SÍLVIA EMIKO IAMAMOTO TAIRA**, RF 4244, para substituí-la no período supra citado

Encaminhe-se cópia desta Portaria ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro e à Seção de Cadastro da Subseção Judiciária de São Paulo, via mensagem eletrônica.

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marília, 13 de junho de 2013.

LUIZ ANTÔNIO RIBEIRO MARINS

Juiz Federal Diretor da
11ª Subseção Judiciária de São Paulo

3ª VARA DE MARÍLIA

PORTARIA Nº 15/2013

O Doutor **FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES**, MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal em Marília, da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221/2012 do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, e também a prorrogação da licença médica da servidora Patrícia Elaine Felipe, Supervisora das Execuções Fiscais,

RESOLVE:

ALTERAR, em razão de necessidade do serviço, as Portarias nº 22/2012 e 14/2013, na seguinte conformidade:

Jose Carlos Garbellini Junior (RF 6174)

Período anterior: 26/06 a 05/07 de 2013 (2ª Parcela) - Exercício 2013
18 a 27/09 de 2013(3.ª Parcela) - Exercício 2013

Novo Período: 7 a 26/10 (2ª Parcela) - Exercício 2013

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Marília, SP, em 14 de junho de 2013.

FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

3ª VARA DE PIRACICABA

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

O DR. MIGUEL FLORESTANO NETO, MM. JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA FEDERAL DE PIRACICABA/SP - 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita a AÇÃO MONITÓRIA, processo nº 200561090018976, movida pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL em face de ANDREA SAKAYO NAKAOKA, CPF 12333354801 e RG 20033335, que se encontra atualmente em lugar ignorado, fica **CITADA** para que pague(m) ou deposite(m) em juízo, no prazo legal de 15 (quinze) dias o valor da dívida mencionada na inicial, de R\$ 43.636,50, atualizado até 28/2/2005, com as advertências do artigo 1102 c., caput, do Código de Processo Civil e os benefícios do parágrafo 1º. do mesmo artigo, dívida decorrente de Contrato de Limite de Crédito Girocaixa Instantâneo - nº

0278.003.0000.131-34, e, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de Piracicaba, SP, em 3 de junho de 2013, ficando as pessoas interessadas cientes que este Fórum Federal fica situado na Avenida Mário Dedini, nº 234, Vila Rezende, Piracicaba, SP. Eu, _____ (Lucas Duarte Chiachio), RF 2730, Analista Judiciário, digitei e conferi e eu _____ (Ana Maria Marcondes do Amaral), RF 6831, Diretora de Secretaria, reconferi.

MIGUEL FLORESTANO NETO
JUIZ FEDERAL

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

4ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

P O R T A R I A N° 04/2013

A DOUTORA ELÍDIA APARECIDA DE ANDRADE CORRÊA, MM. JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 4ª VARA FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que o servidor **José Roald Contrucci**, analista judiciário, RF 2109, ocupante do cargo comissionado de Diretor de Secretaria da 4ª Vara Federal de Presidente Prudente, SP, esteve em licença-saúde no período de 24.02.2013 a 09.03.2013;

CONSIDERANDO a necessidade de serem ratificados todos os atos praticados pelos substitutos do servidor acima nominado, no exercício do cargo comissionado, durante o período de fruição de sua licença-saúde;

RESOLVE:

INDICAR o servidor **André Luiz de Oliveira Toldo**, técnico judiciário, RF 4340, para substituir **José Roald Contrucci**, no cargo comissionado de Direção de Secretaria, no período de 24.02.2013 a 03.03.2013, e

INDICAR a servidora **Sandra Regina Caetano**, analista judiciário, RF 5087, para substituir **José Roald Contrucci**, no cargo supracitado, no período de 04.03.2013 a 09.03.2013.

PUBLIQUE-SE. OFICIE-SE.

Presidente Prudente, SP, 13 de junho de 2013

P O R T A R I A N° 05/2013

A DOUTORA ELÍDIA APARECIDA DE ANDRADE CORRÊA, MM. JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 4ª VARA FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço que ora se afigura, ante a premência em ser readequada a escala de férias dos servidores desta 4ª Vara Federal de Presidente Prudente, em virtude da edição dos Provimentos CJF-3R de nºs 379, de 14.05.2013, e 385, de 28.05.2013, que, respectivamente, alteraram a competência desta 4ª Vara Federal especializada em Execuções Fiscais para 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial

Federal, e designaram a sua instalação a partir de 30 de agosto 2013;

RESOLVE:

ALTERAR a escala de férias dos servidores abaixo nominados, para que passe a constar os períodos de férias da seguinte forma:

Alexandre Augusto de Oliveira, RF 5664

10.07.2013 a 29.07.2013, ao invés de 10.07.2013 a 19.07.2013 (2ª parcela) e de 02.10.2013 a 11.10.2013 (3ª parcela), conforme anteriormente designado;

Alexandre Vieira de Moraes, RF 5320

10.07.2013 a 27.07.2013, ao invés de 14.10.2013 a 31.10.2013 (2ª e última parcela), conforme anteriormente designado;

André Luiz de Oliveira Toldo, RF 4340

10.07.2013 a 29.07.2013, ao invés de 19.08.2013 a 28.08.2013 (2ª parcela de férias) e de 04.11.2013 a 13.11.2013 (3ª parcela de férias), conforme anteriormente designado;

Carolina Decco Correia D'Arce, RF 6535

10.07.2013 a 19.07.2013, ao invés de 02.10.2013 a 11.10.2013 (3ª parcela de férias), conforme anteriormente designado;

Elisângela Estécio Marcílio De Pieri, RF 4564

24.06.2013 a 13.07.2013, ao invés de 26.06.2013 a 05.07.2013 (2ª parcela) e de 09.09.2013 a 18.09.2013 (3ª parcela), conforme anteriormente designado;

João Paulo Suzuki, RF 6471

22.07.2013 a 10.08.2013, ao invés de 22.07.2013 a 31.07.2013 (2ª parcela) e de 18.11.2013 a 27.11.2013 (3ª parcela), conforme anteriormente designado;

José Roald Contrucci, RF 2109

29.07.2013 a 15.08.2013, ao invés de 10.07.2013 a 27.07.2013 (2ª e última parcela), conforme anteriormente designado;

Luciana Alves Biazoli, RF 5711

0.07.2013 a 29.07.2013, ao invés de 26.08.2013 a 04.09.2013 (2ª parcela) e de 18.11.2013 a 27.11.2013 (3ª e última parcela), conforme anteriormente designado;

Márcia Eiko Sato, RF 5815

10.07.2013 a 29.07.2013, ao invés de 10.07.2013 a 19.07.2013 (2ª parcela) e de 10.12.2013 a 19.12.2013 (3ª e última parcela), conforme anteriormente designado;

Marco Aurélio Ribeiro Kalife, RF 6252

01.07.2013 a 20.07.2013 (1ª parcela) e de 10.12.2013 a 19.12.2013 (2ª e última parcela), ao invés de 22.07.2013 a 31.07.2013 (1ª parcela) e de 29.11.2013 a 18.12.2013 (2ª e última parcela), conforme anteriormente designado;

Renata Junqueira Lourenço Franco, RF 4142

17.06.2013 a 06.07.2013, ao invés de 17.06.2013 a 26.06.2013 (2ª parcela) e de 22.10.2013 a 31.10.2013 (3ª e última parcela), conforme anteriormente designado, e

Sandra Regina Caetano, RF 5087

10.07.2013 a 08.08.2013, ao invés de 10.07.2013 a 19.07.2013 (1ª parcela) e de 04.11.2013 a 23.11.2013 (2ª e última parcela), conforme anteriormente designado.

PUBLIQUE-SE. OFICIE-SE.

Presidente Prudente, SP, 13 de junho de 2013

P O R T A R I A Nº 06/2013

A DOUTORA ELÍDIA APARECIDA DE ANDRADE CORRÊA, MM. JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 4ª VARA FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que a funcionária **Renata Junqueira Lourenço Franco**, analista judiciário, RF 4142, ocupante da função comissionada de Supervisora de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional, FC-05, achar-se-á em fruição de férias no período de 17.06.2013 a 06.07.2013,

CONSIDERANDO que o servidor **André Luiz de Oliveira Toldo**, técnico judiciário, RF 4340, ocupante da função comissionada de Supervisor de Expedição de Editais e Mandados, FC-05, encontrar-se-á em gozo de férias no período de 10.07.2013 a 29.07.2013;

CONSIDERANDO que a servidora **Luciana Alves Biazoli**, RF 5711, ocupante da função comissionada de Supervisora de Execuções Fiscais do INSS e outros, FC-05, estará em gozo de férias no período de 10.07.2013 a 29.07.2013;

CONSIDERANDO que a servidora **Sandra Regina Caetano**, RF 5087, ocupante da função comissionada de Oficial de Gabinete, FC-05, encontrar-se-á em gozo de férias no período de 10.07.2013 a 08.08.2013;

CONSIDERANDO que o servidor **José Roald Contrucci**, analista judiciário, RF 2109, ocupante do cargo comissionado de Diretor de Secretaria da 4ª Vara Federal de Presidente Prudente, SP, CJ-3, estará de férias no período de 29.07.2013 a 15.08.2013;

RESOLVE:

INDICAR o servidor **Alexandre Vieira de Moraes**, analista judiciário, RF 5320, para substituir **Renata Junqueira Lourenço Franco**, RF 4142, na função e nos períodos supramencionados;

INDICAR o servidor **João Paulo Suzuki**, RF 6471, para substituir **André Luiz de Oliveira Toldo**, RF 4340, na função comissionada supramencionada, no período de 10.07.2013 a 21.07.2013;

INDICAR a servidora **Elisângela Estécio Marcílio de Pieri**, RF 4564, para substituir **Luciana Alves Biazoli**, RF 5711, na função e no período supramencionados;

INDICAR as servidoras **Soraia Aparecida da Silva Aquotti**, RF 4778, e **Carolina Decco Correia D'Arce**, RF 6535, para substituírem **Sandra Regina Caetano**, RF 5087, na função de Oficial de Gabinete, FC-05, respectivamente, nos períodos de 10.07.2013 a 14.07.2013 (Sorais) e de 20.07.2013 a 08.08.2013 (Carolina), e

INDICAR os servidores **Alexandre Vieira de Moraes**, RF 5320, e **André Luiz de Oliveira Toldo**, RF 4340, para substituírem o servidor **José Roald Contrucci**, RF 2109, no exercício do cargo comissionado de Diretor de Secretaria, nos períodos de 29.07.2013 (Alexandre) e de 30.07.2013 a 15.08.2013 (André);

PUBLIQUE-SE. OFICIE-SE.

Presidente Prudente, SP, 13 de junho de 2013

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

2ª VARA DE SANTOS

PORTARIA Nº 24 / 2013

O DOUTOR FABIO IVENS DE PAULI, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 2ª VARA FEDERAL DE SANTOS, 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, e por absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 06/2013, publicada no Diário Eletrônico da Justiça em 30/01/2013 e a Portaria nº 22/2013, publicada no Diário Eletrônico da Justiça em 04/09/2012, para

ALTERAR, os períodos de férias da servidora **ISABEL CRISTINA AROUCK GEMAQUE GALANTE** (Analista Judiciário, RF 4678), exercício de 2013, anteriormente designados para fruição no período de 15/07/2013 a 02/08/2013 (19 dias) e no dia 10/08/2013 (01 dia), para fruição em 19/06/2013 a 28/06/2013 (10 dias) e em 22/07/2013 a 31/07/2013 (10 dias).

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE

Santos, em 13 de junho de 2013.

FABIO IVENS DE PAULI
Juiz Federal Substituto

PORTARIA Nº 23/2013

O DOUTOR FÁBIO IVENS DE PAULI, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 2ª VARA FEDERAL DE SANTOS, 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e;

CONSIDERANDO que a servidora **DÉBORA MARTINEZ NEVES SECCO**, Técnico Judiciário, RF 2869, ocupante da Função Comissionada FC-5 esteve em férias durante o período de 03/06/2013 a 21/06/2013

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **JOAQUIM RIBEIRO FILHO**, Técnico Judiciário, RF 810, para substituí-la no referido

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 18/06/2013 35/53

período.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE

Santos, em 13 de junho de 2013.

FÁBIO IVENS DE PAULI
Juiz Federal Substituto

4ª VARA DE SANTOS

PORTARIA Nº 13/2013 - 4ª VARA FEDERAL DE SANTOS/SP

A DOUTORA ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA, JUIZA FEDERAL DA QUARTA VARA FEDERAL EM SANTOS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando que o servidor **ANTONIO SERGIO MARQUES - RF 1686**, Oficial de Gabinete (FC-5) estará de férias no período de 03 a 21 de junho de 2013;

Resolve, designar a servidora **CLÉLIA LÚCIA SARAIVA SIMÕES - RF 1030** para substituí-lo no mesmo período.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Santos, 12 de junho de 2013.

ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA
JUIZA FEDERAL

PORTARIA Nº 15/2013 - 4ª VARA FEDERAL DE SANTOS/SP

A DOUTORA ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA, JUIZA FEDERAL TITULAR DA QUARTA VARA FEDERAL EM SANTOS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando que a servidora **LUCIANA MARIA DE SOUZA - R.F. 2243**, Supervisora de Execuções Diversas e Feitos não Contenciosos (FC-5), estará de férias no período de 15 a 29 de julho de 2013;

Resolve designar o servidor **ALEXANDRE GARCIA - R.F. 1780**, para substituí-la, no mesmo período.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Santos, 12 de junho de 2013.

ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA

JUÍZA FEDERAL

PORTARIA Nº 14/2013

A DOUTORA ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA QUARTA VARA EM SANTOS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE,

ALTERAR as férias do servidor abaixo descrito, em virtude da absoluta necessidade de serviço.

Nome	R.F.	PERÍODO ORIGINAL	PERÍODO COM ALTERAÇÃO
Alexandre Garcia	1780	10/07/2013 a 19/07/2013	26/06/2013 a 05/07/2013

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Santos, 20 de fevereiro de 2013.

Alessandra Nuyens Aguiar Aranha
Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

COORDENADORIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA N.º 07/2013 - DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO.

A DOUTORA LESLEY GASPARINI - JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA 14ª SUBSEÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

CONSIDERANDO os termos da Portaria 008/05 - Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo.

RESOLVE:

I - ESTABELECEER a escala de JUIZ DISTRIBUIDOR do Fórum Federal da Subseção Judiciária de São Bernardo do Campo, conforme segue:

JULHO 2013 - DOUTORA KARINA LIZZIE HOLLER
AGOSTO 2013 - DOUTOR LEONARDO VIETRI ALVES DE GODOI
SETEMBRO 2013 - DOUTORA ANA LÚCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA
OUTUBRO 2013 - DOUTOR CARLOS ALBERTO LOVERRA
NOVEMBRO 2013 - DOUTOR ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA
DEZEMBRO 2013 - DOUTORA LESLEY GASPARINI

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
SÃO BERNARDO DO CAMPO, 14 de junho de 2013.

LESLEY GASPARINI
JUÍZA FEDERAL DIRETORA

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

3ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIA 02/2013

O Doutor **WILSON PEREIRA JUNIOR**, Juiz Federal da 3ª Vara Federal da Subseção Judiciária de São José do Rio Preto, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Portaria nº 1140, de 29/05/2013, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, que designou o período de 19 a 26/08/2013 para a realização de Correição Geral Ordinária nesta Vara Federal,

RESOLVE, por necessidade do serviço,

1. alterar a primeira parcela das férias da servidora Lísi Cazarini SantAna, técnico judiciário, RF 4296, referente ao período aquisitivo de 2013/2014, anteriormente marcada para 14 a 23/08/2013, para o período de 27/08/2013 a 06/09/2013;

2. alterar as férias do servidor ADRIANO CONSTANTE MARTINS, analista judiciário, RF 3238, referente ao período aquisitivo de 2012/2013, anteriormente designada para 05/08/2013 a 09/09/2013, para o período de 26/09/2013 a 25/10/2013.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

São José do Rio Preto, 14 de junho de 2013.

WILSON PEREIRA JUNIOR

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

COORDENADORIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 18 / 2013 - COAD

O Juiz Federal Doutor **RENATO BARTH PIRES**, Diretor do Fórum Federal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e:

CONSIDERANDO os termos do Provimento Nº 64/2005 - COGE;

CONSIDERANDO a Ordem de Serviço Nº 14 - DF, de 28/08/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o art. 1º da Portaria n.º 14 / 2013 - COAD, de 15/05/2013, referente à Escala de Plantão Judiciário nos finais de semana e feriados das Subseções Judiciárias de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá, conforme segue:

PERÍODO VARA JUIZ (A)

Das 19 h. de 14/06 às 09 h. de 17/06/2013 2ª Dr. Renato Barth Pires

Das 19 h. de 21/06 às 09 h. de 24/06/2013 3ª Dr. Leandro Gonsalves Ferreira

Art. 2º - CABERÁ ao Magistrado, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum, com antecedência mínima de uma semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São José dos Campos, 14 de junho de 2013.

RENATO BARTH PIRES

Juiz Federal

Diretor da Subseção Judiciária de São José dos Campos

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANCA PAULISTA

COORDENADORIA DE BRAGANÇA PAULISTA

PORTARIA Nº 002/2013 - JFD

O DOUTOR MAURO SALLES FERREIRA LEITE, MM. Juiz Federal Substituto, Diretor em exercício do Fórum da 23ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO as férias da servidora CLÁUDIA VALÉRIA OLIVEIRI LIMA PENHA, RF. 4318, Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolos - FC-5, 2ª parcela do exercício 2013, no período de 17 a 26 de julho de 2013;

CONSIDERANDO as férias do servidor MÁRIO DIONEL DA SILVA, RF. 2110, Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais - FC-5, 2ª parcela do exercício 2013, no período de 10 a 19 de julho de 2013, e afastamento por motivo de compensação de serviços eleitorais prestados, no dia 24 de janeiro de 2013;

CONSIDERANDO as férias do servidor SELMO RICARDO DANTAS FERNANDES, RF. 2112, Diretor do Núcleo de Apoio Regional de Bragança Paulista - NUAR - FC-6, 2ª parcela do exercício 2013, no período de 22 a 31 de julho de 2013, e compensação de dias trabalhados no recesso forense que se deram em 13 de fevereiro, 17 de abril e 05 de junho de 2013;

CONSIDERANDO as férias da servidora MARISE BERNADETE DE MELLO ROSSI, RF. 3826, Supervisora da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos - FC-5, 2ª parcela, exercício 2012, no período de 08 a 18 de abril de 2013; licenças médicas no dias 23 de janeiro, 08 e 09 de maio de 2013;

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor DARIO CARVALHO DE SANTIS, RF. 5655, técnico judiciário, lotado no Núcleo de Apoio Regional desta Subseção Judiciária, para substituir a servidora CLÁUDIA VALÉRIA OLIVEIRI LIMA PENHA, RF. 4318, no período de suas férias, acima mencionado;

II - DESIGNAR o servidor MÁRCIO ALEXANDRE FERRÃO, RF. 2749, técnico judiciário, lotado no Núcleo de Apoio Regional desta Subseção Judiciária, para substituir a servidora MARISE BERNADETE DE MELLO ROSSI, RF. 3826, no período de suas férias e licenças médicas, acima mencionados;

III - DESIGNAR o servidor SAULO ANANIAS DE SOUZA, RF. 832, técnico judiciário, lotado no Núcleo de Apoio Regional desta Subseção Judiciária, para substituir o servidor MÁRIO DIONEL DA SILVA, RF. 2110, no período de suas férias e afastamento, acima mencionados;

IV - DESIGNAR o servidor SAULO ANANIAS DE SOUZA, RF. 832, técnico judiciário, lotado no Núcleo de Apoio Regional desta Subseção Judiciária, para substituir o servidor SELMO RICARDO DANTAS FERNANDES, RF. 2112, no período de suas férias e compensações de dias trabalhados no recesso forense, acima mencionados.

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Bragança Paulista, 14 de junho 2013

MAURO SALLES FERREIRA LEITE
Juiz Federal Substituto
Diretor em exercício da 23ª Subseção Judiciária

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

CENTRAL DE MANDADOS DE TAUBATÉ

PORTARIA 10/2013 - SUMA

O JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS DECORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE TAUBATÉ, 21ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

HOMOLOGA o cumprimento de Alvará de Soltura 001/2013, expedido em plantão, nos autos do processo 0001199-22.2011.403.6121 pela 4ª vara Federal da Subseção de São José dos Campos, por ALICE RODRIGUES KRUG, RF-6658, Analista Judiciário - Executante de Mandados, na Cadeia Pública do município de Guaratinguetá/SP no dia 01/06/2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Taubaté, 10 de junho de 2013.

LEANDRO GONSALVES FERREIRA
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

1ª VARA DE JALES

P O R T A R I A

2 5 / 2 0 1 3

A DOUTORA **ANDRÉIA FERNANDES ONO**, JUIZA FEDERAL SUBSTITUTA NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE PLENA DA 1ª VARA FEDERAL DE JALES, 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA N.º 738/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO, que cessa a lotação do servidor **JOSÉ AUGUSTO LODETI**, RF 7248, Analista Judiciário, Área Judiciária, na 4ª Vara Federal Previdenciária e designa o referido servidor para prestar serviços na 1ª Vara Federal de Jales a partir de 10/12/2012;

RESOLVE:

INCLUIR, no quadro de férias desta 1ª Vara Federal, o período de **01 a 30/08/2013** para fruição das férias referentes ao exercício 2013 do referido servidor.

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a data de fruição das férias, relativas ao exercício de 2013, do referido servidor conforme segue:

De: **01/08 a 30/08/2013** (30 dias)

Para: **05/12 a 19/12/2013** (15 dias)

31/03 a 14/04/2014 (15 dias)

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Jales, 14 de junho de 2013.

ANDREIA FERNANDES ONO

Juíza Federal Substituta

No exercício da titularidade plena

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

2ª VARA DE OSASCO

PORTARIA Nº 11/2013

A Doutora RENATA COELHO PADILHA, Juíza Federal Substituta da 2ª Vara de Osasco, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE:

Interromper o primeiro período de férias referente ao exercício 2013 (de 15/06/2013 até 29/06/2013 - 15 dias), da servidora Cristine Aparecida Ribeiro Montecinos, RF 6896, a partir de 17/06/2013.

Aprovar o saldo remanescente da referida interrupção para fruição de 22/07/2013 até 31/07/2013 - 10 dias.

Alterar o período de férias (exercício 2013) da servidora Cristine Aparecida Ribeiro Montecinos, RF 6896, conforme segue:

Segundo período: de 06/01/2014 até 20/01/2014 - 15 dias

Alterado para:

Segundo período: de 12/05/2014 até 29/05/2014 - 18 dias

Designar para substituições das férias da servidora CRISTINE APARECIDA RIBEIRO MONTECINOS, analista judiciário, RF 6896, ocupante da função comissionada da Supervisão da Seção de Processamentos Criminais, de acordo com os períodos acima indicados, o servidor Thiago Gatti Fernandes, técnico judiciário, RF 7396.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Osasco, 17 de junho de 2013.

RENATA COELHO PADILHA
Juíza Federal Substituta

PORTARIA Nº 12/2013

A Doutora **RENATA COELHO PADILHA**, Juíza Federal Substituta da 2ª Vara de Osasco, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE:

Alterar o 2º período de férias da servidora **ANDREA CRISTIANE MINETO MENDONÇA**, analista judiciário, RF 5671 de 17/06/2013 a 27/06/2013 (11 dias) **para 08/10/2013 a 18.10.2013 (11 dias).**

CONSIDERANDO, ainda, o período de férias da servidora Andréa Cristiane Mineto Mendonça, RF 5671, ocupante da função comissionada da Supervisão da Seção de Processamentos Diversos, entre os dias **08/10/2013 a 18.10.2013**,

RESOLVE:

Designar, para substituí-la, o servidor Márcio Antônio Ribeiro de Oliveira, técnico judiciário, RF 3889.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Osasco, 17 de junho de 2013.

RENATA COELHO PADILHA
Juíza Federa Substituta

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

COORDENADORIA DO FORUM MOGI DAS CRUZES

PORTARIAN 15 / 2013

A Doutora **ANA CLÁUDIA CAUREL DE ALENCAR**, Juíza Federal Diretora da Subseção de Mogi das Cruzes, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando os termos da Ordem de Serviço 02/2007, alterada pela Ordem de Serviço 04/2007, 03/2008 e 08/2008 da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

ALTERAR a composição de servidores da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental desta Subseção Judiciária, conforme abaixo:

ISMAEL DE ASSIS **para** VALDEMIR PEREIRA DE OLIVEIRA
LESLEY LIMA MARTINS DA SILVA RANGEL **para** LEILA SAYURI KAKIMOTO UMEHARA

CUMpra-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Mogi das Cruzes, 10 de junho de 2013.

ANA CLAUDIA CAUREL DE ALENCAR
Juíza Federal diretora da Subseção

PORTARIANº16/2013

A Doutora **ANA CLÁUDIA CAUREL DE ALENCAR**, Juíza Federal Diretora da Subseção de Mogi das Cruzes, 33.^a Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o pedido do servidor.

Considerando que a servidora FILOMENA SALETE RODRIGUES ASSIS, Diretora do Núcleo de Apoio Regional (FC-6), Técnico Judiciário, RF n. 4.677, estará em gozo de férias no período de 17 a 26 de junho de 2013.

RESOLVE:

I - **ALTERAR** as férias da a servidora ELIANE DE CÁSSIA LOPES, Técnico Judiciário, RF n. 6065, marcadas para 08 a 17 de julho de 2013, 10 (dez) dias para o período de 10 a 19 de julho de 2013;

II - **DESIGNAR** o servidor ALESSANDRO JOSÉ ESTEVES, Técnico Judiciário, RF n. 2.549 , para substituir servidora FILOMENA SALETE RODRIGUES ASSIS, Diretora do Núcleo de Apoio Regional (FC-6), Técnico Judiciário, RF n. 4.677, no período de 17 a 26 de junho de 2013.

CUMPRASE. REGISTRESE. PUBLIQUESE.

Mogi das Cruzes, 14 de junho de 2013.

ANA CLÁUDIA CAUREL DE ALENCAR
Juíza Federal Diretora da Subseção

1ª VARA DE MOGI DAS CRUZES

PORTARIANº 12 / 2013

Altera a Portaria n. 28/2012, que disciplina a escala de férias dos servidores lotados nesta Vara Federal e dá outras providências.

O Doutor **PAULO LEANDRO SILVA**, Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os resultados da Inspeção Judicial desta Vara Federal; e,
Considerando a imperiosa necessidade de serviço.

RESOLVE:

I - INTERROMPER, a partir de 28 de maio de 2013, as férias da servidora **DJENANE CRISTHINE MARCELINO SPENA, RF 7291**, ficando o gozo dos 14 (quatorze) dias remanescentes para o período de 03 a 16 de junho de 2013;

II - ALTERAR as férias da servidora **MARIANE DE OLIVEIRA SOUZA, RF 7051**, dos períodos de 24 de junho a 03 de julho de 2013 e de 31 de julho a 09 de agosto de 2013 para o período de 01 a 20 de agosto de 2013 e os períodos de 12 a 21 de agosto de 2013, de 14 a 23 de outubro de 2013 e de 25 de novembro a 04 de dezembro de 2013 para os períodos de 24 de outubro a 02 de novembro de 2013 e de 04 a 23 de agosto de 2014;

III - ALTERAR as férias da servidora **VANESSA MARTIN MARQUEZ BATISTA, RF 6997**, do período de 03 a 21 de junho de 2013 para o período de 10 a 28 de junho de 2013.

CUMPRASE. REGISTRESE. PUBLIQUESE.

PAULO LEANDRO SILVA
Juiz Federal

PORTARIAN.º 13 / 2013

Designa substitutos de servidores ocupantes de Funções Comissionadas (FC-5) e Cargo em Comissão (CJ-3) e dá outras providências.

O Doutor **PAULO LEANDRO SILVA**, Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando que o servidor DORI LARA, RF 2436, Diretor de Secretaria (CJ-3), estará em gozo de férias no período de 01 a 18 de julho de 2013;

Considerando que o servidor ARNALDO JOSÉ CAPELÃO ALVES, RF 3953, Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), estará em gozo de férias no período de 26 de junho a 05 de julho de 2013;

Considerando que a servidora VANESSA MARQUES DE SOUZA NORONHA, RF 6381, Supervisora da Seção de Processamento de Execuções Fiscais (FC-5), estará em gozo de férias no período de 24 de junho a 03 de julho de 2013; e,

Considerando que a servidora DJENANE CRISTHINE MARCELINO SPENA, RF 7291, Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), esteve e estará em gozo férias no dia 27 de maio de 2013 e no período de 03 a 16 de junho de 2013.

RESOLVE

I - **DESIGNAR** a servidora DANA VIDAL, RF n. 5254, para substituir o servidor DORI LARA, Diretor de Secretaria (CJ-3) no período de 01 a 15 de julho de 2013;

II - **DESIGNAR** o servidor ARNALDO JOSÉ CAPELÃO ALVES, RF n. 3953, para substituir o servidor DORI LARA, Diretor de Secretaria (CJ-3) no período de 16 a 18 de julho de 2013;

III - **DESIGNAR** a servidora RENATA MARIA DE SOUSA OLIVEIRA, RF n. 5675, para substituir o servidor ARNALDO JOSÉ CAPELÃO ALVES, Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5) no período de 26 de junho a 05 de julho de 2013;

IV - **DESIGNAR** a servidora KÁTIA LEITE DE OLIVEIRA BARROS, RF n. 6914, para substituir a servidora VANESSA MARQUES DE SOUZA NORONHA, Supervisora da Seção de Processamento de Execuções Fiscais (FC-5) no período de 24 de junho a 03 de julho de 2013; e,

V - **DESIGNAR** a servidora VERONIQUE GENEVIEVE CLAUDE, RF n. 3301, para substituir a servidora DJENANE CRISTHINE MARCELINO SPENA, Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC-5) no

dia 27 de maio de 2013 e no período de 03 a 16 de junho de 2013.

CUMpra-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Mogi das Cruzes, 14 de junho de 2013.

PAULO LEANDRO SILVA
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA

1ª VARA DE CATANDUVA

P O R T A R I A

1 9 / 2 0 1 3

O DOUTOR JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE CATANDUVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59, de 09 de setembro de 2008, do Conselho Nacional de Justiça, publicada no DJ-e, Edição 48/2008, do dia 12 de setembro de 2008, que disciplina e uniformiza as rotinas visando ao aperfeiçoamento do procedimento de interceptação de comunicações telefônicas e de sistemas de informática e telemática nos órgãos jurisdicionais do Poder Judiciário, a que se refere a Lei nº 9.296, de 24 de julho de 1996;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº **58 de 25 de maio de 2009**, do Conselho de Justiça Federal, que Estabelece diretrizes para o tratamento de processos e investigações sigilosas ou que tramitem em segredo de justiça, no âmbito da Justiça Federal de 1º e 2º graus;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de disciplinar o acesso e processamento dos autos relativos aos demais procedimentos de natureza criminal em que haja determinação judicial para a observância do sigilo absoluto em sua tramitação, especificamente, nesta Vara Federal,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, exclusivamente, os servidores CAIO MACHADO MARTINS, Diretor de Secretaria, RF 6010, FRANCO RONDINONI, Oficial de Gabinete, RF 4480 e INGRID MOGRÃO OLIVEIRA, Supervisora de Processamentos Criminais, RF 6642 para atuarem no processamento dos feitos e documentos sigilosos de que tratam a Resolução nº 59/2008 do Conselho Nacional de Justiça e a Resolução nº 58/2009 do Conselho de Justiça Federal, bem como naqueles de natureza diversa e que também estejam sendo processados com a observância do sigilo absoluto, ficando os referidos servidores autorizados a realizar todos os atos inerentes ao seu processamento, movimentação, guarda e transporte para fora da sede deste Juízo, nas hipóteses em que couber;

II - Os servidores designados deverão zelar para que no recebimento, movimentação e guarda de feitos e documentos sigilosos, sejam adotadas todas as medidas que atendam às cautelas de segurança previstas nas Resoluções tratadas nesta Portaria, ficando responsáveis pelos seus atos na forma da lei.

III - No caso de violação de sigilo o magistrado responsável pelo deferimento da medida determinará a imediata apuração dos fatos.

IV - Não será permitido ao servidor fornecer quaisquer informações, direta ou indiretamente, a terceiros ou a órgão de comunicação social, de elementos contidos em processos ou inquéritos sigilosos, sob pena de responsabilização nos termos da legislação pertinente.

CUMPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE.

CATANDUVA, 12 de junho de 2013.

JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

COORDENADORIA DE LIMEIRA

PORTARIA Nº 14/2013

A DOUTORA **DANIELA PAULOVICH DE LIMA**, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA DIRETORIA DA 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM LIMEIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE n.º 102/09, n.º 107/09 e n.º 121/10;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE:

ESTABELECE a ESCALA DE PLANTÃO JUDICIÁRIO SEMANAL da Subseção Judiciária de Limeira, para constar conforme segue:

I - Plantão Judiciário Semanal dos Magistrados:

Período	Juiz
19h de 13/06 às 12h de 30/06/2013	Dra. Daniela Paulovich de Lima

II - Plantão Judiciário Semanal dos Servidores:

Período	Servidor
---------	----------

19h de 13/06 às 11h de 20/06/2013	Renata Rigo Vilar - RF 6789
19h de 21/06 às 11h de 27/06/2013	Kátia Simone dos Santos - RF 5872
19h de 28/06 às 12h de 30/06/2013	Luiz Reinaldo Separovic - RF 7008

INFORMAR, nos termo do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução nº 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Limeira - 43ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Av. Marechal Arthur da Costa e Silva, nº 1561, Jardim Glória, telefones (0xx19) 3443-6880 e (0xx19) 3443-6893 (fac-símile).

CABERÁ ao (a) Magistrado (a) ou Servidor (a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 01(uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) ou Servidor (a) que o (a) substituirá.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.
LIMEIRA, 13 de Junho de 2013.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 81/2013-DFOR

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 323/2012, desta Direção do Foro, dirigido ao E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região - TRF3, consultando sobre a possibilidade de requisição de servidora do Município de Campo Grande para trabalhar nesta Subseção Judiciária;

CONSIDERANDO os termos do Ofício 1504/2012-GABP-SEGE, da Presidência do TRF3, dirigido ao Senhor Prefeito Municipal de Campo Grande, expedido nos autos do Processo 12638/12-SEGE/TRF3;

CONSIDERANDO os termos do Decreto “PE” nº 984, de 11.06.2013, divulgado no Diário Oficial do Município de Campo Grande - DIOGRANDE, nº 3.785, do dia 12.06.2013. pg 4, que autorizou a cessão da servidora **IVETE BERNARDINO SCHIMIDT**, matrícula nº 377224/04, ocupante do cargo de Profissional de Apoio Educacional, para o Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 40/2009-DFOR, divulgada no Boletim Interno nº 42/2009-SADM, de 10.03.2009, que designou a servidora **MARIA AMÉLIA MARQUES FERREIRA**, RF 1149, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente Operacional (FC02), subordinada ao Núcleo de Recursos Humanos, a partir do dia **10.03.2009**; e,

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência do serviço,

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora **MARIA AMÉLIA MARQUES FERREIRA**, RF 1149, da função comissionada de Assistente Operacional (FC02), subordinada ao Núcleo de Recursos Humanos, **a partir da publicação desta portaria**;

II - LOTAR a servidora **IVETE BERNARDINO SCHIMIDT**, no Núcleo de Apoio Judiciário (NUAJ) e **DESIGNÁ-LA** para exercer a função de Assistente Operacional (FC-02), subordinada ao Núcleo de Recursos Humanos, também **a partir da publicação**. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.
Campo Grande, MS, 17 de junho de 2013.

RENATO TONIASSO

Juiz Federal Diretor do Foro

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

“Diante das informações de fls. 8/9, DETERMINO a averbação do tempo de serviço prestado pelo servidor JOÃO JERÔNIMO VEIGA junto às EMPRESAS PRIVADAS, num total de 1.200 (um mil e duzentos) dias, correspondendo a 3 anos, 3 meses e 15 dias de efetivo exercício/tempo de contribuição, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, V, da Lei nº 8.112/90, bem como o total de 321 (trezentos e vinte e um) dias, correspondendo a 10 meses e 21 dias prestado junto ao EXÉRCITO BRASILEIRO, que deverão ser acrescidos ao tempo exercido nesta Seccional, para fins de aposentadoria, disponibilidade, adicional tempo de serviço, licença para capacitação, nos termos do art. 100, da Lei 8.112/90, e para fins de efetivo exercício, nos

termos do Artigo 8º, XIII, da Resolução nº141/2011-CJF. Anote-se. Campo Grande/MS, 16 de junho de 2013."

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL
ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 186/2011-SULS. Contratante Justiça Federal/MS. Contratada: Repressão Vigilância e Segurança Ltda (CNPJ: 04.923.655/0001-92).Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 04.017.10.2012-JF/MS. Objeto: A concessão de repactuação do valor mensal do contrato a partir de 01/03/2013, passando o valor contratual de R\$ 22.998,00 para R\$ 26.652,77. Assinatura: 14/06/2013. Signatários: Pelo Contratante: Dr. Renato Toniasso, Juiz Federal Diretor do Foro. Pela Contratada: Sr. Cláudio Alberto Penhavel, Sócio.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TRES LAGOAS

1A VARA DE TRES LAGOAS

PORTARIA N.º 18/2013

O Doutor **GUSTAVO CATUNDA MENDES**, MM. Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade da Primeira Vara Federal da Terceira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de portarias de designação e dispensa para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO que o servidor **MÁRIO CESAR MANSANO**, Analista Judiciário, RF 7139, Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), está em gozo de férias no período de 10.06.2013 a 19.06.2013(10 dias);

CONSIDERANDO que foi deferido ao servidor **MÁRIO CESAR MANSANO**, Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), compensação nos dias 20 e 21 de junho de 2013 (02 dias);

CONSIDERANDO que a servidora **POLLYANA RODRIGUES DE FREITAS**, Diretora de Secretaria (CJ 03), RF 6262, estará em gozo de férias no período de 17.06.2013 a 21.06.2013 e 24.06.2013 a 03.07.2013(15 dias);

R E S O L V E :

I - DESIGNAR para substituir o servidor Mario Cesar Mansano, Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), os servidores **CRISTINA APARECIDA BRUCIANO GRANT**, Técnico Judiciário, RF 7038, no período de **10.06.2013 a 15.06.2013 (06 dias)** e **WEMERSON DE FREITAS GUIMARÃES**, RF 6974, Técnico Judiciário - Área Administrativa - Segurança e Transporte, no período de **16.06.2013 a 21.06.2013 (06 dias)**, sem prejuízo de suas respectivas atribuições;

II - DESIGNAR a servidora **GIOVANA GIROTTO**, Técnica Judiciária, RF 4849, para substituir a servidora Pollyana Rodrigues de Freitas, RF 6262, no cargo comissionado por ela ocupado, Diretora de Secretaria - CJ 03, sem prejuízo de suas atribuições, nos dias **17.06.2013 a 21.06.2013 e 24.06.2013 a 03.07.2013 (15 dias)**;

III - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações pertinentes.

Três Lagoas/MS, 14 de junho de 2013.

Gustavo Catunda Mendes
Juiz Federal Substituto

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CORUMBA

1A VARA DE CORUMBA

PORTARIA Nº 41/2013

A Doutora **MONIQUE MARCHIOLI LEITE**, MM. Juíza Federal Substituta, no exercício da titularidade da 1ª Vara Federal de Corumbá, 4ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 358, de 27 de abril de 2009, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre o plantão judiciário no âmbito do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 4, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão do auxílio-transporte, do auxílio-alimentação, dos adicionais pelo exercício de atividades insalubres ou perigosas, da prestação de serviço extraordinário e do adicional noturno, da indenização de transporte, da gratificação natalina, do auxílio-moradia, do auxílio pré-escolar, da ajuda de custo, das diárias e consignações em folha de pagamento;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CJF nº 173 de 15/12/2011, que altera dispositivos da Resolução nº 4 de 14 de março de 2008 referentes à prestação de serviço extraordinário no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus.

CONSIDERANDO que o servidor **FRANCISCO PEREIRA PAREDES**, RF 5204, técnico judiciário, trabalhou em plantão judiciário nos dias 10/05/2013 a 17/05/2013- conforme Portaria nº 27/2013;

CONSIDERANDO o pedido do servidor **FRANCISCO PEREIRA PAREDES**, RF 5204, para compensar os dias supracitados;

CONSIDERANDO que a servidora **MARIANA DE ALMEIDA LARA**, RF 7356, técnica judiciária, trabalhou em plantão judiciário nos dias 29/09/2012 e 08/12/2012- conforme Portarias nº 44/2012 e 55/2012;

CONSIDERANDO o pedido da servidora **MARIANA DE ALMEIDA LARA**, RF 7356, para compensar os dias supracitados;

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO PEREIRA PAREDES**, RF 5204, a compensar os dias trabalhados em plantão judiciário, na ordem de 04h30min referentes ao dia 11/05/2012, e 02h30min referentes ao dia 12/05/2013 (restando, portanto, deste último, saldo de 03h30min) no dia 05 de julho de 2013.

II - AUTORIZAR a servidora **MARIANA DE ALMEIDA LARA**, RF 7356, a compensar os dias trabalhados em plantão judiciário, na ordem de 02h30min referentes ao saldo restante de 29/09/2012, e 04h30min, referentes ao dia 08/12/2012, no dia 14/06/2013.

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Corumbá, 10 de junho de 2013.

MONIQUE MARCHIOLI LEITE
Juíza Federal Substitua

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

1A VARA DE PONTA PORÁ

PORTARIA Nº 020/2013 - 1ª VARA

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal, Doutora **JANETE LIMA MIGUEL**, em exercício na 1ª Vara Federal de Ponta Porã - 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO que o servidor **LEONARDO DA MOTTA SCHMIDT**, Técnico Judiciário, RF. 7357 - Supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC 5), encontrar-se-á de férias no período de **12 a 21/06/2013**;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portaria de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

RESOLVE:

I- DESIGNAR o servidor **DANILO CÉSAR MAFFEI**, Técnico Judiciário, RF. 7118, Assistente I (FC4), para exercer em substituição, a função comissionada acima, no período supramencionado, sem prejuízo de suas atribuições.

II- DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Ponta Porã/MS, 14 de junho de 2013.

JANETE LIMA MIGUEL
Juíza Federal